

ATO SGP N. 349, 4 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul e Supervisor do Cejusc/JT-2º Grau (RA n. 157/2024), marcadas para o período de 22.9.2025 a 11.10.2025;

CONSIDERANDO os requisitos e a capacitação específica exigidos para atuação no Cejusc/JT-2º Grau;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE,

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUIZ DIVINO FERREIRA, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 2º GRAU, de 22/09/2025 a 11/10/2025, em razão de férias do Juiz Supervisor, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Dê-se ciência.

3- Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor